|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CAU/DF |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO FORMATO PRESENCIAL |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0452/2021** |

Aprova o atendimento ao público na modalidade presencial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente e presencialmente, na sede do CAU/DF, no dia 20 de dezembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando obrigação de cumprir a missão institucional com o maior êxito possível;

Considerando que o CAU/DF continuará a respeitar todas as ações cautelosas em defesa da saúde de todas as pessoas que transitam pelas dependências físicas dos CAU/DF;

**DELIBEROU:**

1 – Retomar o atendimento ao público no formato presencial, de segunda à sexta-feira, das 10h às 16h, a partir do dia 10 de janeiro de 2022, observados todos os protocolos preventivos para redução dos riscos de contaminação e transmissão do Covid-19.

2 – Manter o atendimento ao público pelo aplicativo WhatsApp e via e-mail, de segunda à sexta-feira, das 10h às 16h.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 08 votos favoráveis** dos conselheiros: Pedro de Almeida Grilo, Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Janaína Domingos Vieira, Mariana Roberti Bomtempo (em titularidade) e Jéssica Costa Spehar; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **04 Ausências**, dos conselheiros Júlia Teixeira Fernandes, Carlos Henrique Magalhães de Lima, Pedro Roberto da Silva Neto e Gabriela Cascelli Farinasso.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF